



Centro Colaborador da OPAS/OMS para o
Desenvolvimento da Pesquisa em Enfermagem

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
ESCOLA DE ENFERMAGEM DE RIBEIRÃO PRETO

Avenida Bandeirantes, 3900 - Ribeirão Preto - São Paulo - Brasil - CEP 14040-902
Fone: 55 16 3315.3382 - 55 16 3315.3381 - Fax: 55 16 3315.0518
www.eerp.usp.br - eerp@usp.br

Critérios para atribuição de créditos em Disciplinas Cursadas no Exterior

Atribuição de créditos em disciplinas/atividades cursadas no exterior por alunos dos cursos de Bacharelado em Enfermagem e de Bacharelado e Licenciatura em Enfermagem, matriculados na disciplina “Cursando Disciplinas no Exterior”, optativa livre:

Cabe ao aluno:

- 1 - Apresentar relatório onde constem disciplinas/atividades cursadas no exterior, no prazo de até sessenta dias após o término do período do intercâmbio; contendo documentação suficiente para comprovar carga horária, número de créditos e aproveitamento nas disciplinas/atividades.
- 2 - Solicitar cancelamento da matrícula em “Cursando Disciplinas no Exterior”, limitado ao período de um semestre, quando não obtiver aproveitamento em nenhuma disciplina/atividade cursada no exterior. Constará de seu resumo escolar, um semestre não cursado.

Cabe à Comissão de Graduação:

Apreciar e deliberar sobre a indicação de créditos sugeridos pelas Comissões de Coordenação dos Cursos, considerando:

- 1 - Para créditos do tipo ECTS-European Credit Transfer and Accumulation System será atribuído 01 (um) crédito aula da USP para cada ECTS cursado com aproveitamento;
- 2 - Para demais sistemas de créditos, será considerada a carga horária cursada e o total de créditos atribuídos será o resultado da carga horária de cada atividade dividida por 30 horas (carga horária correspondente a 01 crédito trabalho na USP), devendo ser um número inteiro, o arredondamento seguirá a regra de aproximação de casas decimais;
- 3 - Ao aluno que não comprovar carga horária, créditos ou aprovação nas atividades, as disciplinas cursadas no exterior apenas constarão no resumo escolar do aluno, com cadastro de 0 (zero) créditos;
- 4 - Nos casos em que o aluno reprovar em uma ou mais disciplinas, a reprovação constará no resumo escolar, com cadastro de 0 (zero) créditos e o conceito “RP - Reprovado”. A disciplina com reprovação aparecerá no Histórico e Resumo Escolar com a indicação de “Reprovado”.



Centro Colaborador da OPAS/OMS para o
Desenvolvimento da Pesquisa em Enfermagem

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
ESCOLA DE ENFERMAGEM DE RIBEIRÃO PRETO

Avenida Bandeirantes, 3900 - Ribeirão Preto - São Paulo - Brasil - CEP 14040-902
Fone: 55 16 3315.3382 - 55 16 3315.3381 - Fax: 55 16 3315.0518
www.eerp.usp.br - eerp@usp.br

Observações:

- 01 crédito USP corresponde a 15 horas (crédito aula) ou 30 horas (crédito trabalho);
- 01 ECTS corresponde entre 25 e 30 horas aula ou trabalho, e esta carga horária nem sempre é comprovada na documentação que o aluno apresenta;
- O número máximo de horas-aula que o aluno pode cursar por semana não pode ultrapassar quarenta horas (Resolução CoG 3903/91);
- Para solicitação de equivalência de disciplina, o aluno pode preencher Requerimento de aproveitamento de estudos, disponível em: <http://www.eerp.usp.br/graduacao-formulario/>. A documentação deve ser completa, emitida pela instituição estrangeira, contendo programa da disciplina, com carga horária e créditos; e histórico escolar onde constem aproveitamento e critério de aprovação. A solicitação será homologada pela Comissão de Graduação, após manifestação do Departamento responsável e conforme previsto no Artigo 79 do Regimento Geral da USP.

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Graduação (CG) da EERP-USP.

Aprovado pela CG em reunião ordinária de 14/08/2017.

Atualizado pela CG em reunião ordinária de 25/02/2019.